

À UNIRV – Universidade de Rio Verde
Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública Nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma do Bloco VII para a implantação do Centro de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde.

A **VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.912.336/0001-84, sediada à Rua Maria Silva, Quadra 34, Lote 04, Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde Estado de Goiás, vem apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que a inabilitou, no referido certame.

De acordo com o Relatório de Análise de Qualificação Técnica:

3. A empresa VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA não atendeu aos requisitos do edital quanto a qualificação técnica. Relata-se que a empresa não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional do serviço de COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL (item 6.7.3 do edital).

Foram apresentados os seguintes acervos para este serviço:

- **CAT 1020220002749** – Construção da Sede Comercial da Alvo Agrícola:
 - Cobertura em Telhas Isotérmicas 30 mm aço/aço – 398,45 m²
- **CAT 1020170001822** – Construção do Bloco 6 da UNIRV:
 - Cobertura c/ Telha Ondulada ou Equivalente – 1.748,29 m²
- **CAT 1020210002163** – Reforma do Bloco 1 da UNIRV:
 - Cobertura c/ Telha Ondulada ou Equivalente – 3.348,39 m²
 - Cobertura c/ Telha em Policarbonato – 842,44 m²
- **CAT 1020210000050** – Construção da Ala de Consultórios e UTI do Hospital do Câncer de Rio Verde:
 - Telhamento com telha ondulada de fibrocimento – 610,00 m²
 - Telhamento com telha ondulada de fibrocimento – 575,65 m²
 - Cobertura c/ Telha Chapa Galvanizada Trapezoidal – 54,00 m²

Os acervos apresentados demonstram ampla capacidade técnica para a execução do telhado em questão, tanto em complexidade como principalmente em quantidade.

O item apresentado **“Cobertura c/ Telha Ondulada ou Equivalente”** abrange diversos tipos de telha, inclusive as trapezoidais, que se diferenciam das onduladas apenas no desenho da sessão transversal, mas são idênticas na forma de fixação e vedação.

Foram apresentados também outros tipos de telha com complexidade de execução infinitamente maior do que a exigida. Os itens **“Cobertura em Telhas Isotérmicas 30 mm aço/aço”** e **“Cobertura c/ Telha em Policarbonato”** são outros tipos de telha que, apesar de

terem a mesma finalidade, exigem técnicas de execução mais complexas na forma de fixação, encaixe das peças e vedação.

Quanto a quantidade, foram apresentados acervos que somam 7.577,22 m² de cobertura, área 14 vezes maior do que a exigida no edital e 4 vezes maior do que a área de cobertura a ser executada na reforma.

É importante lembrar também o histórico da **Verc Construtora** na entrega de diversas obras de complexidade maior do que a do objeto deste certame. Destaco a Construção do Bloco 6, a Reforma do Bloco I, e a Construção do Novo Complexo Administrativo que se encontra em execução, todas obras realizadas para **UNIRV**.

Então, fica clara a comprovação da experiência da licitante para a execução do referido item. Além dos acervos indicarem isso, devemos levar em consideração que a exigência de acervo técnico idêntico ao objeto licitado restringe competição e induz ao direcionamento. Estas exigências tem como objetivo conferir a **UNIRV** certa segurança de que a licitante tenha condições de executar, e não de limitar a competição em razão de as possíveis interessadas terem executado obras mais complexas, mas não idênticas ao que foi licitado.

À luz do exposto, REQUER:

- 1 – Seja o presente Recurso conhecido e revisto o posicionamento da digna Comissão Permanente de Licitação da **UNIRV**;
- 2 – Não sendo este o entendimento da Comissão, seja o presente encaminhado à autoridade imediatamente superior para o competente julgamento;
- 3 – Sejam acatadas as razões de fato e de direito acima delineada e julgado procedente o Recurso, habilitando a empresa **VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA** para prosseguir no certame.

Nestes Termos, pede deferimento.

Rio Verde-GO, 13 de setembro de 2023.



VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 10.912.336/0001-84

Bruno Avelar Giacomini

Eng. Civil – CREA: 1017370664D-GO

CPF: 014.580.221-37 / RG: 5441280-PC-GO